

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador César Cals de Oliveira Filho.

EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador César Cals de Oliveira Filho, de Quixadá - Ce., e reconhece o curso de ensino médio até 31.12.2002.

RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU Nº 99356486-0 **PARECER Nº** 1021/2000 **APROVADO EM:** 06.11.2000

I - RELATÓRIO

Maria Genicleide de Lima Bezerra, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador César Cals de Oliveira Filho, de Quixadá - Ce., através do processo Nº 99356486-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Estadual de Ensino é reconhecido pelo Parecer 1010/95 CEC, quanto ao ensino fundamental, cujo ensino médio foi implantado pelo Decreto Nº 25.578, de 23 de agosto de 1999, D.O 24.08.99.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96 de 20.12.96.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador César Cals de Oliveira Filho, de Quixadá - Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31.12.2002.

Digitadora: Elizabeth Revisor: JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 1021/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Relatora

PARECER N° 1021/2000 SPU N° 99356486-0 APROVADO EM: 06.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira Presidente da Câmara

> Marcondes Rosa de Sousa Presidente do CEC

Digitadora: Elizabeth Revisor: JAA